



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

ASSUNTO:

Minuta de Protocolo de Colaboração

Entre o Município da Nazaré e a Freguesia da Nazaré

Evento:

“NÓS NAZARENOS SOMOS DE AMIZADES”

(Homenagem a “Santana da Pacheca”)

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
04-11-2023

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
04-11-2023

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Nazaré e a Freguesia da Nazaré.

Considerando que no dia 19 de novembro de 2023 há intenção de se realizar um espetáculo de homenagem à ilustre nazarena, conhecida como “Santana da Pacheca”, um evento organizado pela Junta de Freguesia da Nazaré, que pretende obter a colaboração do Município da Nazaré;

Considerando que estes eventos de índole artística/cultural são importantes para a população, particularmente aqueles que residem em Nazaré e assumem particular relevância quando se destinam a homenagear figuras tão queridas e reconhecidas, como é o caso da Sra. Santana;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse artístico/cultural;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente;

Celebra-se o presente Protocolo de Colaboração entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-112 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, como Primeiro Outorgante;

E

A **Freguesia da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 536 274, com sede no Bairro dos Pescadores, Rua B, n.º 2-A, 2450-115 Nazaré, através do seu órgão executivo, Junta de Freguesia da Nazaré, representada pelo seu Presidente, João António Portugal Formiga, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, como Segundo Outorgante;

Que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, no que respeita à utilização do Cineteatro da Nazaré, com vista à realização do espetáculo de homenagem a “Santana da Pacheca, intitulado “Nós Nazarenos somos de Amizades”, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.



Cláusula Segunda

Ao Município da Nazaré compete:

1. A cedência gratuita do Cineteatro no dia 19 de novembro de 2023;
2. Autorizar que o valor da entrada do evento corresponda à entrega de um alimento, que reverterá para a Loja Social da Nazaré.

Cláusula Terceira

À Freguesia da Nazaré compete:

1. A organização do evento;
2. A assunção de todas as restantes despesas relacionadas com o mesmo;
3. A entrega dos alimentos angariados no evento à Loja Social da Nazaré.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos neles definidos.

Este protocolo, constituído por 2 (duas) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Nazaré, ___ de _____ de 2023

O Primeiro Outorgante

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)

O Segundo Outorgante

(João António Portugal Formiga)